

ANÁLISE DA PROPOSTA CURRICULAR DOS ESTADOS DO CEARÁ E DA PARAÍBA: UMA CRÍTICA A POLÍTICA EDUCACIONAL CEARENSE

Fernando Cristian Alves Teles ¹

INTRODUÇÃO

O mencionado trabalho busca apresentar os resultados dos índices educacionais e refletir sobre as principais diferenças entre o Plano Estadual de Educação (PEE) da Paraíba e do Ceará a partir do INEP. O que é o PEE e como os estados o veem? O PEE foi elaborado em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), onde foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e seguindo essa mesma lei, tem vigência de 10 anos. Para o Ceará, o Plano Estadual de Educação é o instrumento balizador e norteador das políticas públicas relacionadas à educação no Estado do Ceará, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pelo Estado e por seus municípios, em colaboração com a União e guardando conformidade com o PNE. Nessa perspectiva, o PEE da Paraíba consiste num grande instrumento de superação dos entraves e das debilidades, e de projeções de novos desafios que a realidade apresenta na dinamicidade do movimento social. Para tanto, importa que todos juntos promovam a consolidação de políticas e ações em busca da oferta e qualificação da educação para todos que compõem os segmentos populacionais do nosso estado, independente de cor, etnia, cultura, credo e localização geográfica.

Na última década, o estado do Ceará se tornou referência em educação a nível nacional e até internacional. Hoje, o estado do Ceará possui 87 das 100 melhores escolas dos anos iniciais do país, e segundo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o Ceará é o estado com o maior índice de escolas de ensino fundamental em tempo integral. Portanto, podemos assim ter uma noção do porque o Ceará lidera o quesito Educação no Nordeste. Vemos que o foco do Ceará é aumentar cada vez mais a presença de crianças e jovens em escolas tanto em ensino infantil e fundamental(integral) para garantir uma boa desenvoltura no processo de aprendizagem, tornando-os mais aptos a terem bons êxitos nos anos seguintes. É importante pontuar que o Estado do Ceará instalou políticas de accountability que atuam tanto no plano material como no plano da formação cultural dos estudantes, professores e gestores, neste caso, pela difusão de uma geocultura meritocrática que “ensina”

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, autorprincipal@email.com;



principalmente a juventude a inserir-se na concorrência e a justificar seus avanços exclusivamente pelo mérito individual (FREITAS, 2020). Tais métodos são difundidos desde as series iniciais com o Prêmio Escola Nota Dez, onde tornam as crianças em objetos passivos estimulada a se acomodar ao processo de ensino-aprendizagem e pressionada a responder à demanda da “eficácia escolar”, chegando até o ensino médio com as exaustivas cobranças nas disciplinas base, Português e Matemática, para a obtenção de resultados altíssimos no Sistema de Avaliação da Educação Básica(SAEB), e conseqüentemente no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Particularmente, escolhemos esse tema, pois entendemos que PEE da Paraíba também é referência e que demonstra surtir bons resultados nos índices de rendimento educacional. Com esta pesquisa, esperamos que os agentes responsáveis pelo desenvolvimento dos PEE's possam melhorar as suas propostas ou se espelharem em exemplos palpáveis para que seja garantida uma educação de qualidade e em constante aperfeiçoamento para os estudantes das series iniciais da rede pública do Estado da Paraíba.

METODOLOGIA

O presente trabalho é proveniente de uma atividade avaliativa da Disciplina de Política e Gestão da Educação, ofertada pelo Departamento de Habilitações Pedagógicas com orientação da Professora Dra. Aurea Augusta. Inicialmente foram analisados os Planos Estaduais de Educação da Paraíba e do Ceará, afim de perceber o que tornava o Ceará uma referência nacional em educação. Em seguida, buscamos os resultados mais recente das metas do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Por fim, discutimos os modelos de políticas educacionais a partir de cada estado.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os (atuais) Planos Estaduais de Educação tiveram como base para a sua criação em junho de 2014, tendo como marco legal o Plano Nacional de Educação (PNE), a Constituição Federal de 1988(CF), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) de 1990. O atual Plano Estadual de Educação do Ceará foi criado em 30 de maio de 2016 e legitimado pela lei nº 16.025, e o atual Plano Estadual de Educação da Paraíba foi criado em 23 de junho de 2015 e legitimado pela lei 10.488.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Toma do como base o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, foram elencadas as seguintes metas e seus resultados :

Meta 01. a universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador	Meta do Ceará	Alcançado - Ceará	Meta da Paraíba	Alcançado – Paraíba
1A	100%	97%	100%	92.1%
1B	50%	36%	50%	29%

A primeira meta se refere a universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. No indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), a meta do Ceará era de 100% onde obteve 97% do esperado, já a Paraíba, sua meta também era de 100% e obteve 92.1% do esperado. No indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar), a meta do Ceará era de 50% onde obteve 36% do esperado, já a Paraíba, sua meta também era de 50% e obteve 29% do esperado.

Uma meta a qual ambos os estados tem em comum é que estabelece uma educação inclusiva que busca dar espaço para alunos com deficiência e fazê-los terem a oportunidade de estarem no meio escolar e desenvolverem uma aprendizagem de qualidade. No Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, a meta do Ceará era de 100% onde obteve 81.8% do esperado, já a Paraíba, sua meta também era de 100% e obteve 80% do esperado.

No quesito taxa de matrícula e permanência nas escolas dos alunos de 6 aos 14 anos, temos os dois estados possuindo altos números, o Ceará com 97.8% de seus jovens em escolas matriculados, enquanto a Paraíba tendo 97.7%, ambos possuindo uma enorme queda atualmente advinda da pandemia e suas consequências, porém nos anos dos resultados dos dados da pesquisa essas porcentagens permaneciam altas.



Na meta que diz respeito a valorização dos profissionais do magistério, dando mais atenção a eles para que exerçam um trabalho de qualidade com o devido reconhecimento e salário justo, onde temos a Paraíba cumprindo com 63.2% da meta de 100% e o Ceará com 64.2% da meta de 100%.

Tendo essas metas em comum e porcentagens apresentadas podemos ver que em todas o Ceará liderou, e nesse ponto que damos uma olhada mais aprofundada nos planos de educação de ambos para entender por que a proposta de um se tornou mais bem sucedida que a outra.

Enquanto a Paraíba tem um plano de educação que utiliza metas mais voltadas para inclusão e a melhora do ambiente escolar ao qual o aluno está inserido, temos o Ceará com um plano que possui uma perspectiva mais voltada para a formação de dos alunos e professores, isso tudo, claro, falando de uma maneira breve e abreviada, no geral as propostas que as metas de cada se baseiam são:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ceará possui metas mais ligada ao que o aluno vem a aprender, como a meta que estabelece que os alunos devem estar alfabetizados até o 2ºano do fundamental, além da que almeja aumentar o número de docentes com títulos de nível superior mais elevados, como mestrado e doutorado, sem falar da meta que visa proporcionar com mais frequência formações continuadas para os professores que estão/irão atuar no ensino, para melhorar a qualidade da educação quando for passada aos alunos. Todas essas metas e outras, do plano estadual, tem mais o objetivo de garantir uma melhor formação para seu alunado com a proposta de aprimorar os conteúdos e docentes para que o retorno seja um ensino de melhor qualidade.

A Paraíba tende a ter metas mais voltadas à acessibilidade do aluno dentro e fora do núcleo escolar, a exemplo, a meta que prevê a boa estrutura do meio ao qual o aluno vai estar para que ele possa ter um bom aprendizado, uma estrutura formada por sanitários higienizados, boa iluminação, segurança, serviço de alimentação. Outra meta a ser citada é a que se deve ter em todas as escolas um conselho estudantil para que tenha uma autonomia dos alunos em relação às suas reivindicações, além de ser uma ponte entre os pais e os professores da escola. Por fim, a meta que estabelece que se deve ter dentro das escolas uma equipe qualificada para trabalhar com os alunos para seu melhor desenvolvimento, e esses



profissionais seriam uma equipe composta por psicólogo, nutricionista, serviço social, que é garantido por lei, só que não é posto em prática.

Dois estados diferentes que tem o PNE como base, adaptando-o da maneira como necessita em cada estado, no geral são dois planos que tem como objetivo melhorar a educação, porem em alguns aspectos elas divergem para como melhor lhes é aplicada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus colegas de turma que desenvolveram esse importante trabalho junto a mim.

A minha Orientadora, Professora Dra. Aurea Augusta, pela ministração das aulas de Política e Gestão da Educação.

A minha tutora, Mestrandra Gy, pelo apoio durante todo o semestre.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0GY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>, Acesso em: 12 de junho de 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Consulta ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>.

BRASIL. Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. **Plano Estadual de Educação**, João Pessoa, PB, 2015c, 24 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016. Aprova Plano Estadual De Educação (2016/2024) do Ceará e dá outras providências, **Plano Estadual de Educação**, Fortaleza, CE, 2016c, 01 de jun. 2016.